



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Decreta Luto Oficial pelo período de 03 dias em virtude do falecimento de Luis Miguel Barbosa de Moura.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 43 e incisos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o trágico e prematuro falecimento de Luís Miguel Barbosa de Moura no qual causou profunda comoção do Município;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade da Administração Municipal à família enlutada, amigos e a todos que compartilham desta irreparável perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL no Município de Arambaré pelo período de 03 (três) dias, a contar desta data, em razão do falecimento de Luís Miguel Barbosa de Moura.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 16 de março de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!